

Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana Secção Administrativa urbanismo@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 079/2021

DELFIM DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Paulo José Forte Várzeas Rodrigues, contribuinte n.º 178 045 250, residente na Avenida José Estêvão n.º 361 – 2.º Esq.º, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ilhavo, e Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

- 1 Para a construção de uma habitação e muros num terreno situado na Rua N.ª Sr.ª do Bom Sucesso, no lugar de Laginhas, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 35/2021, o Sr. Paulo José Forte Várzeas Rodrigues compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.
  - 2 O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.
- 3 Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 13 de abril de 2021

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira )